

BR Partners Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 11.115.212/0001-30 - NIRE 35.300.442.865

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 11h00, na sede social da BR Partners Investimentos Imobiliários S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 28º andar, sala I, CEP 04538-132 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, que convidou a Srta. Priscilla de Lima Gama Barros para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) incorporação de R\$ 6.956.964,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais) da conta de reservas de capital para o Capital Social da Companhia; (ii) Antecipação de dividendos relativos ao exercício social de 2025, no valor de R\$ 5.321.659,00 (cinco milhões, trezentos e vinte um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais); (iii) redução do capital social da Companhia, com consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram: **5.1.** Os acionistas aprovaram, a incorporação ao Capital Social da Companhia do valor de R\$ 6.956.964,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais), atualmente registrado na conta de Reservas de Capital, passando o Capital Social da Companhia a totalizar R\$ 66.328.497,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), mantida a atual composição do capital, sem emissão de novas quotas/ações. **5.2.** Aprovar o pagamento de **R\$ 5.321.659,00** (cinco milhões, trezentos e vinte um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) a título de antecipação de dividendos relativos ao exercício social de 2025 ao acionista BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, cujo pagamento deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2025. **5.3.** Aprovar a redução do capital social da Companhia em **R\$ 58.678.341,00** (cinquenta e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais) passando os atuais R\$ 66.328.497,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais) para **R\$ 7.650.156,00** (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais), mediante o cancelamento de 2.871.173.254 (dois bilhões, oitocentos e setenta e um milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias e titularidade do acionista BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, que não foram integralizadas, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. **5.1.1.** A redução não acarretará prejuízo ao patrimônio da companhia, tampouco afetará os direitos dos acionistas que já integralizaram suas ações. **5.1.2.** O número de ações será ajustado proporcionalmente, com o cancelamento das ações não integralizadas, conforme registro no Livro de Registro de Ações Nominativas. **5.4.** Em virtude do supra aprovado, o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é de R\$ 7.650.156,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais), sendo totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 374.327.613 (trezentos e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e treze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. Mediante solicitação de qualquer dos Acionistas, a Companhia deverá emitir certificados de ações, assinados por 02 (dois) diretores." **5.5.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação da deliberação 5.4 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Certificamos que a presente ata foi lavrada em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º da Lei das S.A. São Paulo, 16 de dezembro de 2025. **Mesa:** Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Presidente da Mesa; Priscilla de Lima Gama Barros, Secretária. **BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia,** gerido por BR Partners Gestão de Recursos Ltda.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>